



**ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
DIRETORIA LEGISLATIVA**

CERTIDÃO

Certifico para os devidos fins que, o **Projeto de Lei nº 105/2022**, de autoria do Poder Executivo, que “Altera a Lei Municipal 4.532, de 17 de junho de 2013, para aumentar o valor máximo do Aluguel Social e dá outras providências,” está APTO PARA SER INCLUÍDO NA ORDEM DO DIA.

Parauapebas/Pa, 013 de junho de 2022.

Jardison James Gomes da Silva e Silva
Diretor Legislativo
Portaria nº 012/2021